

Assistência
Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiúva nº 920 Bairro Paraguai Cep 79150-000
Fone: (67) 3454-1363
E-mail: assistenciasocial@maracaju.ms.gov.br

Maracaju – MS, 29 de Abril de 2025

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 336/2023

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Secretaria de Governo

A/c Dayani Barbosa da Silva

Vimos através desta em resposta a CI 081/2025 sobre Requerimento nº077 do Vereador Daniel Esquivel, solicitada na 12ª Sessão Ordinária.

Atualmente os moradores de Maracaju que necessitam de poda de árvores nas calçadas e vias públicas, precisam solicitar uma autorização emitida pela SEDEMA, e com ela em mãos comparecem na Secretaria de Obras e solicita a poda desta árvore.

Quando se trata de árvores no interior das residências, a família que não dispõe de condições de arcar com esta poda ou retirada, comparece ao CRAS e solicita este serviço. Sendo assim, é realizada uma avaliação socioeconômica da família, quando comprovada sua vulnerabilidade econômica encaminhamos um relatório social a Secretaria de Obras, solicitando o atendimento com este serviço.

Após enviarmos o relatório da família para secretaria de obras, não temos controle sobre a data da execução do serviço, pois trata-se de um planejamento interno da Secretaria de Obras, que trabalha com diversas solicitações. A função do serviço de proteção social básica é apenas a avaliação socio econômica da pessoa ou família para acesso a políticas públicas. Avaliações de necessidade e poda e retiradas de árvores, e avaliação de risco de quedas e prejuízos estruturais, devem ser realizadas por equipes da defesa civil, ou profissionais habilitados para tal.

De acordo com informações recebidas pela secretaria de obras, podas e retiradas de árvores de grande porte, que estejam próximo da rede elétrica, devido a risco de acidentes com servidores, a secretaria de obras não realiza essa poda, nestes casos, é necessário solicitar a poda junto a empresa de energia (Energisa).

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Assinado digitalmente por LEIZA KAREN BARBOSA SILVA DE CARVALHO 98021540168
NO C-ÉP. O-CP-Sigat, O-U-Confirmação Digital PPA3, O-U-Processo de O-U-
2019231100157 O-U-AC Siquiliano LAUREA, O-U-LEIZA KAREN BARBOSA SILVA DE
CARVALHO 98021540168
Nascido. Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 09:56:57 -04:00
Email: PPF - Poder Judiciário - 2024.1.0

**LEIZA KAREN BARBOSA SILVA
DE CARVALHO:98021540168**

Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Secretária de Assistência Social
Port. 001/2025